

REGULAMENTO

Promoção "Natal Ibirapuera"
Associação dos Lojistas do Shopping Center Ibirapuera – ALSCI
Av. Ibirapuera, 3103 - Piso C1
Moema - São Paulo/SP
CNPJ/MF nº 48.111.553/0001-48

1. COMO PARTICIPAR

- 1.1. A Promoção "Natal Ibirapuera" será realizada pela Associação dos Lojistas do Shopping Center Ibirapuera – ALSCI, doravante Shopping, no Shopping Ibirapuera, entre os dias 14/11 e 28/12/2019, **sendo aberta a qualquer pessoa física, maior de 16 (dezesesseis) anos, residente e domiciliada em território nacional, que queira participar.**
- 1.2. **O período de participação estará compreendido entre o dia 14 de novembro e o dia 27 de dezembro de 2019, até as 22h.**
- 1.3. Cada **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em compras realizadas no Shopping Ibirapuera, nos termos previstos nesse Regulamento, dará ao participante o direito de receber **02 (dois) cupons de participação** para concorrer aos prêmios disponibilizados para essa promoção.
- 1.4. Serão aceitas para troca por cupons de participação nesta promoção, quaisquer notas, cupons fiscais ou comprovantes de compras realizadas a partir da aprovação, pelo órgão competente, da presente promoção e da divulgação da sua realização ao público, desde que não tenham sido previamente utilizadas **na Promoção: "Dia dos Pais Ibirapuera"**, sendo este controle feito pelo próprio sistema de cadastramento do Shopping.
 - 1.4.1. O eventual saldo remanescente **na Promoção: "Dia dos Pais Ibirapuera"**, também, poderá ser utilizado na primeira troca, para completar a quantia necessária à troca de cupons de participação na promoção de Natal, **tendo em vista a aprovação da presente promoção ter sido solicitada antecipadamente.**
- 1.5. As notas e/ou cupons fiscais de compras realizadas no período estabelecido no item 1.4 supra até a data de término de participação prevista para 27/12/2019, com valores inferiores a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por cupons de participação, sendo o eventual saldo **armazenado** no sistema da promoção.
 - 1.5.1 A título exemplificativo, comprovantes de compras realizadas no valor de **(i) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, por um cliente que não tenha saldo remanescente ou não tenha participado **da Promoção: "Dia dos Pais Ibirapuera"**, darão direito a **02 (dois) cupons**; e **(ii) R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, por um cliente que tenha saldo remanescente

na Promoção: "Dia dos Pais Ibirapuera", no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), darão direito a **02 (dois) cupons**, sendo, em ambos os casos, o saldo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) armazenado no sistema para futuras trocas nesta promoção.

- 1.6.** Para receber os cupons a que tem direito, o participante deverá comparecer ao Balcão de Trocas da Promoção, localizado no Piso Moema, a partir do dia 14/11/2019 e apresentar: (i) documento de identificação legível com foto, RG e CPF; (ii) os originais dos cupons/notas fiscais ou, excepcionalmente, os comprovantes de compras (quando por força da legislação tributária este documento for equiparado a um documento fiscal), emitidos nos termos do item 1.4, constando o número de inscrição no CNPJ da loja/quiosque em que efetuou a compra, excetuando-se o comprovante de cartão de débito/crédito/voucher.
- 1.7.** O participante deverá informar, ainda, a um dos atendentes do Balcão de Trocas, os seus dados pessoais, como nome e endereço completos, data de nascimento, telefones (com DDD) e e-mail (se houver), para que seja realizado o cadastro dos seus dados no sistema.
- 1.7.1** Nessa ocasião, o atendente fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e imprimirá tantos cupons quantos o participante tiver direito, contendo os seus dados fornecidos.
- 1.7.2** Este cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de participação da Promoção, sendo utilizado o mesmo registro para futuras trocas e impressão de cupons. **Portanto, não será admitido que a pessoa preencha o seu cadastro com quaisquer dados de terceiros.**
- 1.7.3** Caso o participante seja maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos, o cadastramento deverá ser realizado em nome do menor, sendo certo que este deverá preencher o cadastro, informando nos campos indicados os seus dados como nome completo, RG e CPF, não se admitindo que informe dados de terceiros, ainda que seja de seu responsável legal. O Shopping parte do pressuposto que os menores são assistidos pelos seus responsáveis legais e que estes estão de acordo com o cadastro nesta promoção.
- 1.8** **Não** será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante na Promoção, mesmo que este representante apresente os documentos do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras, **exceto** quando realizado por ascendentes, descendentes, cônjuges e companheiros do participante, desde que tais condições sejam devidamente comprovadas no ato, juntamente com os documentos cadastrais do participante previstos no item 1.6.
- 1.8.1** Independentemente dos requisitos para cadastro, será permitida que um terceiro representante efetue a troca das notas/cupons fiscais por cupons de participação em nome do participante já cadastrado, desde que este terceiro representante apresente os documentos do participante favorecido, nos termos deste regulamento.

- 1.9** De posse dos seus cupons, o participante deverá responder, à caneta, à seguinte pergunta da promoção:

“Qual Shopping tem os presentes para fazer o Natal mais feliz?”

() Shopping Ibirapuera ou () Outros.

- 1.10** Os cupons deverão conter a resposta correta, à **caneta**, à pergunta da promoção, e ser depositados na urna que estará localizada próxima ao Balcão de Trocas da promoção, no Piso Moema, do Shopping.
- 1.11** Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atendidas às condições de participação.
- 1.12** Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais ou comprovantes originais decorrentes de compras de produtos e serviços realizadas pelo participante, emitidos por estabelecimentos comerciais aderentes à promoção, conforme listagem anexa, sediados no Shopping Ibirapuera e com data de emissão dentro do ano fiscal de 2019, nos moldes do item 1.4, até o dia 27/12/2019 (término do período de participação), desde que não tenham sido utilizados anteriormente **na Promoção: “Dia dos Pais Ibirapuera”**.
- 1.12.1** **Serão aceitos, para fins de participação nesta promoção, apenas notas/cupons fiscais ou comprovantes de compras contendo o CPF do participante, de seus ascendentes, descendentes, companheiros e/ou cônjuges (condições estas que deverão ser comprovadas) ou sem CPF, sendo certo que, os demais comprovantes contendo CPF divergente ou CNPJ, não serão aceitos.**
- 1.13** E, ainda, **somente serão válidos** os cupons de participação emitidos pelo **Shopping Ibirapuera** que preencham as condições básicas e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.
- 1.14** Serão aceitas, por participante: **(i)** no máximo, **02 (duas)** notas/cupons fiscais e/ou comprovantes de consumo emitidos pelos mesmos fast-foods ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não e contendo a mesma data de emissão; **(ii) 02 (duas)** notas/cupons fiscais e/ou comprovantes de compras emitidos, pela mesma loja/quiosque ou estabelecimento participantes, com numeração sequenciada ou não e contendo a mesma data de emissão ou não; e **(iii)** nota/cupom fiscal e/ou comprovante com valor individual superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais) em compras.
- 1.14.1** Em quaisquer das hipóteses acima, mas não se limitando a, o Shopping reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar a troca tratada nesta promoção, sempre que julgar pertinente e a seu critério exclusivo, sendo certo que a

troca de comprovantes nas condições acima por cupons de participação ficará pendente até a validação do Shopping e/ou sua Administração.

1.15 Fica desde já estabelecido que, para fins de participação, que só serão aceitos cupons/notas fiscais de mesmo valor emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial, ainda que com CNPJs distintos, independentemente da data de emissão, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento, caso contrário, apenas o primeiro comprovante será considerado válido. Esse controle será realizado por meio do CPF do participante.

1.16 Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping Ibirapuera, que por alguma razão, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço ou quando, excepcionalmente, o comprovante de compra, por força da legislação tributária for equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido, como comprovação da compra, com CNPJ, razão social e/ou nome fantasia do estabelecimento, bem como data especificada, a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo ao Shopping a decisão final, no caso de controvérsia.

1.16.1 No caso especificado acima, o Shopping Ibirapuera reserva-se o direito de conferir junto à loja emitente os recibos e/ou pedidos de compra e as respectivas notas fiscais, a fim de evitar a atribuição de cupons em duplicidade, em razão da mesma compra.

1.16.2 Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

1.17 Ficam os participantes cientes que não poderão se utilizar de meios escusos para adquirir notas ou cupons fiscais para participar da promoção, nem tampouco de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação dessa promoção, consistente na compra de produtos/serviços pelo participante que se cadastrou na promoção nas lojas/quiosques do Shopping Ibirapuera, situações estas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos desse Regulamento, ensejando o impedimento da participação, com o imediato cancelamento da inscrição do participante, bem como na sua desclassificação, mesmo após a realização do sorteio, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pelo Shopping em face do infrator.

1.18 O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, e os valores das notas/cupons fiscais, assim como o eventual saldo acumulado na presente promoção, não poderão, em hipótese alguma ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes, cadastrados ou não, no ato da compra ou da troca.

1.19 Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, sendo certo que nesta hipótese, o Shopping Ibirapuera tomará as medidas necessárias para dar continuidade ao fornecimento de cupons aos participantes, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação na Promoção.

1.19.1 Todas as notas e/ou cupons fiscais de compras apresentados para troca receberão um carimbo do Shopping Ibirapuera no verso e não poderão ser apresentados novamente para futuras trocas.

1.20 Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: **(i)** notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras não originais, ilegíveis, rasgados, emitidos em nome de pessoa jurídica, rasgados ou que tenham quaisquer modificações; **(ii)** notas fiscais obtidas em qualquer uma das lixeiras do Shopping e arredores; **(iii)** comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone, ainda, que haja loja física no shopping; **(iv)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; **(v)** comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; **(vi)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(vii)** contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e **(viii)** notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas com grau superior a 13º, fumos e seus derivados (Artigo 10 do Decreto Federal n.º 70.951/72).

1.20.1 Não serão computadas para fornecimento de cupons de participação as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias. Entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques, também não serão consideradas válidas para participar as bebidas alcoólicas com teor superior a 13º Gay Lussac, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos (artigo 10 acima citado).

1.20.2 Também, não serão aceitos, para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos (i) pelo estacionamento; (ii) pela casa lotérica; (iii) pela casa de câmbio; (iv) pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a (v) serviços bancários e (vi) jogos eletrônicos.

1.21 O acesso aos cupons de participação será restrito às pessoas previamente credenciadas pelo Shopping Ibirapuera.

2 DO HORÁRIO DE PARTICIPAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS

2.1 O Balcão de Trocas estará localizado Piso Moema, deste Shopping, e funcionará de **14/11 a 27/12, de 2019**, nos seguintes horários:

**De segunda a sábado, das 10h às 22h.
Aos domingos e feriados, das 14h às 20h.**

- 2.2** Em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping em virtude do Natal, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido.
- 2.3** Para o encerramento da formação da fila do Balcão de Trocas, bem como para o atendimento dos consumidores, será válido **sempre e somente** o horário indicado pelos computadores do Balcão de Trocas da promoção, e serão atendidas apenas as pessoas que entrarem na fila até os horários previstos acima, ainda que haja atendimento no Balcão das pessoas que estiverem na fila.
- 2.4** No último dia de participação, **dia 27/12/2019**, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até as **22h**, ocasião em que a fila será encerrada.
- 2.5** A urna será lacrada logo após a colocação dos cupons de participação da última pessoa que tiver sido atendida na fila do Balcão de Trocas no dia **27/12/2019** e somente será aberta para a realização da apuração, sendo certo que o público será comunicado sobre sua abertura.
- 2.6** O Shopping Ibirapuera priorizará o atendimento no Balcão de Trocas, de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, deficientes físicos, gestantes e adultos com crianças de colo com idade igual ou inferior a 02 (dois) anos.
- 2.6.1** E, ainda, o Shopping conta com a boa-fé de seus clientes para que, as condições especiais acima previstas sejam utilizadas de acordo com o intuito em que foram criadas e amparadas pela lei.
- 2.7** Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores para a efetivação das trocas de notas/cupons fiscais no Balcão de Trocas da Promoção, o Shopping poderá tomar as medidas que julgar necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a participação de todos os interessados.

3 DA APURAÇÃO

- 3.1** Será realizada 01 (uma) única apuração nesta Promoção, no dia **28/12/2019, às 14h**, no Piso Moema, deste Shopping.
- 3.2** Na data da apuração serão sorteados, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontrem 52 (cinquenta e dois) cupons válidos que, estando devidamente respondidos **à caneta**, atendendo as condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada, será cada titular contemplado com:
- ✓ **1º cupom:** 01 (um) automóvel Mercedes-Benz, modelo A 200 SEDAN STYLE, 0km, ano 2019/modelo 2019, gasolina, na cor branca, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais);

- ✓ **2º cupom:** 01 (um) automóvel Mercedes-Benz, modelo A 200 SEDAN STYLE, 0km, ano 2019/modelo 2019, gasolina, na cor cinza, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais);e
 - ✓ **do 3º ao 52º cupons:** 01 (um) aparelho iPhone XR da Apple, 64Gb, na cor disponível no momento da entrega, no valor de R\$3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais).
- 3.3** Serão sorteados nesta promoção 52 (cinquenta e dois) prêmios, no valor total de R\$ 442.950,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
- 3.4** Os cupons de participação que **não:** **(i)** apresentarem a resposta correta à pergunta formulada; **(ii)** estiverem respondidos à caneta e/ou encontrarem-se rasurados de maneira a impedir a identificação ou localização dos ganhadores; **(iii)** apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, e ainda, os cupons que pertencerem as pessoas impedidas de participar, serão imediatamente desclassificados.
- 3.5** Embora cada participante possa participar com quantos cupons tiver direito, poderá ser contemplado apenas uma vez. Caso um novo cupom de participante já contemplado seja extraído, este será desconsiderado e, para substituí-lo, será apurado outro, no ato do sorteio.
- 3.6** Será desclassificada da promoção, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: **(i)** com mais de um CPF; **(ii)** com dados cadastrais ilegíveis ou falsos; **(iii)** em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação; e **(iv)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação na Promoção.
- 3.7** O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido com a indicação do ganhador correspondente, sendo que em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento, por parte da Promotora, do valor do prêmio aos Cofres da União Federal.
- 3.8** A identificação dos ganhadores na apuração será acompanhada por pessoas de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar este tipo de trabalho, que avaliarão os cupons sorteados, com decisão soberana sobre a sua validade, e elaborará a Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à SECAP/ME.
- 3.9** Os ganhadores serão anunciados, no ato da apuração, após a validação dos cupons e verificação da legitimidade da participação, tendo seus nomes divulgados no site www.ibirapuera.com.br, nas dependências e redes sociais do Shopping, em até 03 (três) dias úteis, contados da data da apuração. Os ganhadores serão comunicados sobre a sua premiação neste mesmo prazo, por meio de telegrama com AR e/ou

telefonema e/ou e-mail, de acordo com os dados cadastrais mantidos pelo Shopping Ibirapuera.

3.10 Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, a apuração no dia, local e horário indicados neste Regulamento.

4 LOCAL DE EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

4.1 A comprovação de aquisição dos prêmios será realizada pelo Shopping, em até 08 (oito) dias antes da apuração (artigo 15, do Decreto 70.951/72), por meio de contrato de notas fiscais, permanecendo na administração do Shopping Ibirapuera, localizado na Av. Ibirapuera, 3103 - Piso C1 – Moema - São Paulo/SP para eventual fiscalização e, posteriormente, será enviado para SECAP, anexados ao processo de prestação de contas.

4.2 Os dois automóveis serão exibidos nas dependências do Shopping, já, visando garantir a integridade dos aparelhos iPhone, estes não serão exibidos fisicamente. Entretanto, terão suas imagens exibidas por meio de fotos ilustrativas no site www.ibirapuera.com.br e nas peças de divulgação durante o período de realização da promoção.

4.3 Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso I, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador (apuração), por meio de DARF, com o código 0916.

5 LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 Os prêmios serão entregues aos ganhadores nas dependências do Shopping, no **prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração**, em data e horário previamente agendados.

5.2 No ato da entrega, cada ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e, ainda, estar munido dos documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), sendo obrigatória a entrega de cópias legíveis destes dos ganhadores dos automóveis.

5.2.1 Na hipótese de ganhadores maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) anos, este deverá ser, **obrigatoriamente**, assistido por seus pais ou representante legal, nos termos da lei, para participar desta promoção e receber seu prêmio.

5.2.2 Caberá ao Shopping o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega de cada automóvel.

5.3 Na eventualidade de algum ganhador vir a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido, em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que

apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena do valor do prêmio ser recolhido como renda aos Cofres da União Federal.

5.4 Além disso, não sendo encontrado algum ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Caso os contemplados não compareçam para retirar seus prêmios nesse período, perderão direito aos mesmos, sendo seus valores recolhidos, pelo Shopping, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

5.5 Os prêmios não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro.

6 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

6.1 A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de anúncios de TV aberta e a cabo, anúncios em revistas e materiais expostos no Shopping e em suas redes sociais, bem como pelo site www.ibirapuera.com.br.

6.2 O regulamento completo estará disponível no site www.ibirapuera.com.br e no Balcão de Trocas, localizado no Piso Moema, do Shopping.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus aos contemplados.

7.2 É obrigatório que os participantes da Promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, como número de telefone, nome, endereço e e-mail, uma vez que estes serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores da Promoção e a consequente entrega dos prêmios.

7.2.1 Assim sendo, a Promotora não poderá ser responsabilizada quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos e/ou falsos, ficar impossibilitada de realizar a entrega dos prêmios.

7.3 Não poderão participar da presente Promoção as pessoas jurídicas, as pessoas físicas menores de 16 (dezesesseis) anos; não residentes em território nacional; que possuírem dados próprios (como RG e CPF); os lojistas/funcionários e proprietários de lojas, sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, funcionários contratados, temporários ou freelancers das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do Shopping Ibirapuera - ALSICI, agência Promo/2U Propaganda, Vibrato Promoções e Eventos e M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo Shopping por meio de listagem de RH, no momento da apuração, Banco de Dados e qualquer outra forma de pesquisa que venha a ser utilizada para tanto no momento da apuração.

7.3.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, não terão direito à premiação.

- 7.4** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo Shopping para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano contado da data da apuração, e, assim como os demais participantes autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para este, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.
- 7.5** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes do Shopping e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria, do Ministério da Fazenda – SECAP/ME. Esclarecimentos eventuais e não solucionados deverão ser dirigidos ao Procon regional.
- 7.6** A participação na promoção implica na ciência deste Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 7.7** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação na Promoção, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada ou suspeita de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 7.8** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SECAP dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/MF nº 41/2008, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotoras, sob pena de descumprimento do regulamento.
- 7.9** A Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/MF nº 41/08).
Certificado de Autorização SECAP/ME nº 06.003862/2019.

ANEXO I - LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
A MINIATURA	A MINIATURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.	61.545.380/0001-34
ACADEMIA STORE PALMEIRAS	PALESTRAN AC. COM. ROUPAS ACES. ART. ESP. LTDA-EPP	17.756.284/0001-43
ADCOS	SPAD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	07.739.834/0016-49
AKKAR SOFT	COMERCIAL DERBAGAS LTDA-EPP	05.000.581/0001-85
AL H2 ARAB	NEWTON PIMENTEL ESPER-EPP	07.019.244/0001-65
AMERICANINO	PONTE AÉREA MODAS LTDA.	53.742.763/0001-74
AMOR AOS PEDAÇOS	SUGAR IBIRAPUERA COMERCIAL LTDA.	67.783.233/0001-89
ANACAPRI	MONTE SOLARO CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	18.865.325/0001-00
ANDIAMO	ADM-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	67.886.622/0001-30
ANDORRA	MODAS ANDORRA LTDA.	61.512.356/0001-07
ANIMALE	RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	10.285.590/0022-24
ANY ANY	HEXE MODAS E ACESSÓRIOS LTDA.	67.335.323/0007-00
ANY ANY MÃE	ENTER IMPORTAÇÃO E EXP. E COMÉRCIO DE MODAS LTDA.	09.083.576/0016-10
ARAMIS	VCI-VANGUARD CONFEC. IMPORTADAS S.A.	00.311.557/0005-77
AREZZO	BJC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	23.465.880/0001-77
ARMAZEM DO HOMEM	MC AMBROSIO COM. ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI	33.852.923/0001-20
ARMAZÉM ERVADOCE	RENATA YU YIN WANG EPP	15.625.506/0001-63
ARRANJOS EXPRESS	IRMÃOS FERNANDES PREST. SERVIÇOS LTDA-ME	23.568.267/0001-85
ARTEX	AMMO VAREJO LTDA.	03.494.776/0001-01
ARTWALK	H2S4 - CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.	05.055.599/0008-50
AUTHENTIC FEET	HOOLIGAN COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.	00.267.685/0034-03
AZUL VIAGENS	RE VIAGEM TURISMO LTDA	20.992.797/0001-68
BAC'S	CONFEITARIA LANCH. E ROTISSERIE BACELO LTDA.	49.364.045/0001-34
BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA.	11.950.487/0009-47
BADULAK	BIJUTERIAS BALANGANDÃS LTDA.EPP	47.861.729/0001-16
BAKED POTATO	BCEM COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.	53.154.225/0003-20
BALONÈ	WIJUX ACESSÓRIOS LTDA.	11.884.604/0001-64

BANCO BRADESCO	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/5852-42
BAYARD	CASA BAYARD ARTIGOS PARA ESPORTES LTDA.	60.456.407/0007-45
BB BÁSICO	GYMV-COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-EPP	21.627.433/0001-41
BELUGA	GIROMA MODAS EIRELI-EPP	04.000.534/0001-79
BEST CELL	CELL SPOT ACESSÓRIOS E EQUIP. TELEFÔNICOS LTDA	20.058.702/0002-14
BIBI CALÇADOS	CALÇADOS BIBI LTDA.	97.748.958/0027-36
BINNE	BM CONFORT COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI-EPP	05.563.924/0001-10
BLUE BEACH	IVONE FUOCO VASCONCELLOS-ME	09.529.951/0003-99
BOALI	TH IBIRAPUERA SAUDÁVEL LANCH. E RESTAURANTE LTDA	32.233.560/0001-82
BOTOCLINIC	MARQUES & MILEU ESTÉTICA COM. PROD. BELEZA LTDA	32.986.198/0001-10
BR 111	BRASILMANIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.	05.546.094/0001-12
BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.010/0058-24
BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.110/0004-31
BROOKSFIELD JUNIOR	BROOKSFIELD COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	03.338.610/0007-83
BUBBLY WAFFLES	CBMM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EURELI	33.591.305/0001-74
BURGER KING	BGK DO BRASIL S.A.	06.173.204/0004-53
C&A	C&A MODAS LTDA.	45.242.914/0002-88
CACAU SHOW	CSLP INTERIOR COM. VAREJISTA DE DOCES LTDA	27.983.806/0005-27
CALECUTE	CALIB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	00.721.154/0001-72
CALLE 54	CALLE 54 - IBIRAPUERALTDA	26.962.821/0001-00
CALVIN KLEIN JEANS	WBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	07.296.319/0022-80
CAMICADO HOUSEWARE	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	03.002.339/0048-89
CANAL CONCEPT	NALF ARTES EM CONFECÇÕES LTDA.	03.176.303/0012-00
CAPODARTE	CPX COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI-EPP	10.991-250/0001-94
CARMEN STEFFENS MAISON	VMS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME	09.396.998/0001-60
CASA ALMEIDA	MBJ COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI	24.545.777/0001-08
CASA DAS ALIANÇAS	RELOJOARIA JOALHERIA DI PADOVA EIRELI-EPP	16.991.387/0001-25
CASA DAS CUECAS	DELISA LINGERIE EIRELI-EPP	04.634.877/0003-57
CASA DO HERÓI	CASA DO HEROI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP	12.663.723/0001-50
CATARINA PARK	MODAS CLOÉ IBIRA LTDA.	05.481.658/0001-86

CAZER	R.A. DE LIMA COM. EQUIP. DE TEL. E COMUNICAÇÃO	21.283.699/0001-14
CELL SPOT	CELL SPOT ACESSÓRIOS E EQUIP. TELEFÔNICOS LTDA	20.058.702/0001-33
CELULAR SOLUTION	SK-SERVICE COMERCIAL LTDA.	01.727.184/0001-59
CENTAURO	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	06.347.409/0010-56
CENTAURO	SBF - COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	06.347.409/0329-54
CHEF PERUANO	RESTAURANTE MACHU PICCHU LTDA	31.826.088/0001-29
CHILLI BEANS	SANTA MÔNICA 25 COM. ÓCULOS, REL. ACESS. LTDA	21.244.965/0001-08
CHOCOLATES MUNIK	IND. COM. DE CHOCOLATES MUNIK LTDA.	47.269.568/0005-08
CIA DO TERNO	TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A	20.758.306/0192-19
CIA MARÍTIMA	TOPHITS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	23.179.309.0001-96
CIELO	ALIANÇA PAGAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20.300.867/0001-70
CINQ - 5 À SEC	LAVA HIPER MAIS LAVANDERIA LTDA.EPP	19.045.927/0002-57
CLARO	CLARICELL SANTO AMARO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	21.848.907/0004-28
CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0015-42
CLINICA IBIRAPÉ	LUIZ HENRIQUE A. B. E. PROD. SERV. ORTOPÉDICOS-ME	16.581.039/0001-80
CLÍNICA ORIENTAL	TADAMASSA YAMADA & CIA S/S EPP	04.913.611/0003-43
CLÍNICA SEVEN EMAGRECIMENTO	CLINICA SEVEN IBIRAPUERA LTDA	31.964.381/0001-52
CLUBE COSMÉTICO	MARIA JOSÉ DA LIRA COSTA-ME	26.737.570/0001-52
CLUBE MELISSA	VIVA ALLEGRA COM. MODAS PRESENTES EIRELI-ME	03.927.527/0001-54
CNS	C.A. CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP	17.712.162/0001-55
COLCHÕES ORTOBOM	D&F COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA-EPP	18.354.339/0001-51
CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA.	61.542.999/0007-80
COSTUME	CONFECÇÕES COSTUME LTDA.	51.721.447/0011-62
CRAWFORD	VALDAC LTDA.	45.842.622/0019-24
CRIATIFF	FREDERICO VEGIATO DOMINGUES-EPP	74.513.706/0001-93
CRIATIFF	CRIATIFF IND. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	53.552.881/0009-77
CROCS	FUNNY SHOES CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	27.261.678/0001-84
CVC	CVC SERVIÇOS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.	10.848.145/0022-25
CVC TURISMO	CVC SERVIÇOS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.	10.848.145/0023-06

DANKI	N.T. MODA E ACESSÓRIO EIRELI	29.945.489/0001-56
DAZZLING	DAZZLING JÓIAS E RELÓGIOS LTDA.EPP	64.660.632/0001-64
DEGUSTI	DEGUSTI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	30.083.699/0001-61
DENGO	DENGO CHOCOLATES S.A.	23.244.006/0014-24
DENY SPORTS	IRMÃOS SARAFIAN COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	46.056.263/0052-63
DEPILASER	CLINICA S.I LTDA	05.547.313/0001-88
DERMAGE	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	31.575.186/0030-75
DI POLLINI	CALÇADOS DOM POMPEU LTDA.	68.949.379/0001-14
DIVINO FOGÃO	DIVIBIRAPUERA FAST FOOD LTDA-EPP	20.372.999/0001-07
DNA NATURAL	RESTAURANTE FUJIMURA EIRELI	33.433.680/0001-96
DNZ	DIFUSÃO FASHION VESTUÁRIO EIRELI	27.468.816/0001-09
DOCTOR FEET	ALC-COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.	16.991.166/0001-57
DROGA RAIA	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/1413-08
DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	61-412.110/0386-32
DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	61.412.110/0364-27
DRYZUN	JDK COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS S/A.	60.306.289.0007/99
DUDALINA	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.	49.669.856/0001-43
DUMOND	POSITANO X CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI	34.234.056/0001-22
DURVAL CALÇADOS FINOS	ARTE FESTAS CALÇADOS LTDA-EPP	05.208.505/0001-60
ELLUS	INBRANDS S/A.	09.054.385/0002-25
ELYSIUM	ELYSIUM COM. DE BIJUTERIAS E DECORAÇÃO LTDA.	31.510.748/0001-68
ENVY ÓTICA	ENVY ÓTICA LTDA.	05.349.815/0002-85
EQUIVOCO	M&M COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS LTDA.	31.499.381/0001-29
ESTÚDIO DA SOBRANCELHA	ESTUDIO IBIRAP.MICROPIGMENTAÇÃO E ESTÉTICA EIRELI	29.036.193/0001-12
EU BELLA ACESSÓRIOS	EU BELLA COM. DE ACESSÓRIOS FEMININO EIRELI - ME	24.675.150/0001-63
FASCAR	INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS FASCAR LTDA.	61.110.870/0002-99
FAST SHOP	FAST SHOP S/A.	43.708.379/0004-44
FLAVIA MENDES	FLAVIA MENDES COM. DE CALÇADOS E VESTUÁRIO LTDA.	15.537.535/0001-73
FOTO PAULO	FSI LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA.	21.744.758/0001-04
FRANLLY	LISFRAN MODAS LTDA	74.658.550/0001-39

FRIGIDEIRA GRILL	RESTAURANTE IBIRAPUERA GRILL LTDA-ME	28.123.565/0001-85
GALETO'S	RGB - RESTAURANTES LTDA.	62.505.847/0017-42
GENDAI	TRENDFOODS LP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	00.019.357/0018-60
GIRAFFAS	MGFL COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	14.446.864.0001-46
GO FRESH	HYSE COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	11.481.016/0001-80
GRACIEUX	BOUTIQUE IK LTDA-EPP	18.287.140/0001-58
GRANADO FARMACIAS	JESMOND-COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	08.743.025/0027-26
GRANVISION BY FOTOTICA	FOTOPTICA LTDA.	61.077.905/0028-74
GREEN	GSIB COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP	26.239.638/0001-73
GREGORY	GREGORY COM. DE MODA E DECORAÇÃO LTDA.	52.978.897/0004-79
GUARANÁ BRASIL	ANNA BELLACOSA BRANCO-EPP	08.205.391/0001-92
GUINÉ	LOJAS GUINÉ IBIRAPUERA LTDA-EPP	04.699.100/0001-09
H. STERN	HSJ - COMERCIAL S.A.	02.091.365/0024-90
HAIFA	HAIFA ARTE MODAS LTDA.-ME	00.286.541/0001-28
HAVAIANAS	VOIETTA COMÉRCIO DE SANDÁLIAS LTDA-ME	05.483.418/0001-10
HAVANNA CAFÉ	MOUROS CAFÉ EIRELI	33.384.858/0001-56
HERING KIDS	CIA. HERING	78.876.950/0102-15
HERING STORE	CIA. HERING	78.876.950/0052-11
HIGHSTIL	INDÚSTRIA DE MALHAS FINAS HIGHSTIL LTDA.	62.439.211/0010-73
HOPE	TOV COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	10.904.855/0003-62
IBIZA	LCM ALIMENTOS LTDA.	03.942.233/0001-00
IMAGINARIUM	AUREA ZILA P. A. ANDRADE DECORAÇÕES-ME	08.048.440/0001-20
INOVA PCD	INOVA PREMIUM CAR DRIVE SERV. ADMISTRAT. LTDA.	30.985.104/0001-63
INOVATHI	LUSITANA COMERCIAL DE COUROS LTDA.	06.124.004/0001-68
INTIMISSIMI	CALZEDONIA BRASIL COM. MODA ACESSÓRIO LTDA	13.566.271/0006-65
INTIMITAT	MODELY MEIAS E LINGERIE SOCIEDADE LIMITADA-ME	10.309.859/0001-30
IPLACE	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	89.237.911/0157-68
JACQUES JANINE	SF2 CENTRO DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA.	17.149.356/0001-94
JIG'S	JIG'S IBIRAPUERA RESTAURANTE EIRELI	16.937.129/0001-60

JOGÊ	JCF- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	62.014.808/0003-47
JOIA	FRIMA BEREZIN SZTOKFISZ-ME	02.071.667/0001-60
JULIE & MARIE	GIFT'S CO PRESENTES CRIATIVOS LTDA-EPP	260.962.610/0001-40
JÚLIO OKUBO	JÚLIO OKUBO JÓIAS LTDA.	48.704.662/0002-50
KALILI	KALILI RESTAURANTE EIRELI-EPP	27.385.802/0001-13
KAPPA SUSHI E KAPPA GOURMET	AD - RESTAURANTES LTDA.EPP	01.052.021/0001-13
KHELF	KHELF MODAS LTDA.	53.258.117/0005-60
KIABI	KIABI DO BRASIL MODAS LTDA.	21.388.077/0003-12
KIDSTOK	MDI - COMÉRCIO E ACESSÓRIOS INFANTIL LTDA.	30.467.866/0001-78
KOPENHAGEN	VALÉRIA SORIA-ME	05.066.919/0001-00
KOPENHAGEN	GRUPO CRM COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	61.158.283/0108-28
L'OCCITANE AU BRÉSIL	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA.	01.512.104/0095-28
L'OCCITANE EN PROVENCE	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA.	01.512.104/0027-87
LANDINHO BIJOUTERIAS	LAPIS LAZULE SEMI JÓIAS ART. FEM. LTDA.	66.873.720/0001-70
LASER FAST DEPILAÇÃO	LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA.	31.237.773/0028-30
LATAM TRAVEL	R.R.D. VIAGENS E TURISMO LTDA.	09.057.231/0001-06
LAVORO	AGNES FONTES DE SÁ JÓIAS - EPP	10.656.545/0001-04
LBA SUNGLASSES BOUTIQUE	FELIPE CHIES EIRELI	29.301.109/0003-02
LE POSTICHE	VINICIUS MARTOS - ME	23.476.660/0001-49
LES CHEMISES	TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A	20.758.306/0110-72
LILICA & TIGOR	MARISOL COM. ATACADISTA E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.	07.981.720/0076-41
LINDA SERAFINA	LINDA SERAFINA COM. DE IMP. E EXPOTAÇÕES LTDA.	20.191.002/0001-12
LINDT	LINDT & SPRUNGLI BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	20.702.154/0005-66
LIZ	MARJ COMÉRCIO DE LINGERIES E VESTUÁRIOS LTDA	26.527.088/0001-98
LOHAN COIFFURE	LOHAN II CABELEIREIROS LTDA-EPP	03.322.083/0001-23
LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0044-26
LOUNGERIE	TAMARA GOLDBAUM LICHTENSTEIN-EPP	12.353.477/0001-30
LOVLITY	DA MAMI CONFECÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	11.553.129/0003-05
LUPO	DANIEL GONÇALVES LOPES - EPP	11.217.545/0001-70
LUPO	DANIEL ARANTES LOPES-EPP	16.873.471/0002-25

LUTTI TIME RELÓGIOS	COMÉRCIO DE JÓIAS RELÓGIOS LUTTI TIME LTDA-EPP	08.256.233/0001-61
M. MORGADO	ADRIANO MONTEIRO MORGADO-ME	07.591.107/0001-09
M. OFFICER	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	53.604.708/0060-78
MADAME BIJOUX	MADAME BIJOUX COM. BIJUT. ACESS. E MODA LTDA.ME	10.233.650/0001-30
MAGIA & FOLIA	MURILO MONTEIRO DA SILVA-ME	05.303.799/0001-09
MAGIC FEET	HOOLIGAN COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.	00.267.685/0028-57
MAHOGANY	CHELSEA ENGLISH STORE COMÉRCIO LTDA.	00.597.889/0001-36
MALWEE BRASILEIRINHOS	MALWEE MALHAS LTDA.	84.429.737/0054-26
MALWEE, UM ABRAÇO BRASILEIRO	MALWEE MALHAS LTDA.	84.429.737/0055-07
MAMÃE LUA	MAEMI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	00.914.094/0003-76
MANIA DE CHURRASCO	PONTO ELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07.985.900/0006-99
MANIA DE CHURRASCO PRIME	VIVA IBIRAPUERA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.387.154/0001-31
MANTEIGARIA LISBOA	MANTEIGARIA LISBOA LTDA-EPP	22.659.165/0001-02
MARCITA	HARMANDIAN CALÇADOS LTDA.	46.748.067/0001-00
MARIA AÇAÍ	GM ACAÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	32.096.540/0001-07
MARIO'S CABELEIREIROS	SANTOS PEREIRA CABELEIREIROS LTDA.	69.283.455/0001-68
MAXCLOCK	ECO TIME - COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA-EPP	64.875.156/0001-07
MAXIOR	IBIRAPUERA ROCK ARTIGOS PARA PRESENTES EIRELLI	21.154.447/0001-95
McDONALD'S	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	42.591.651/1298-55
MEI MEI	JAMR CULINÁRIA ASIÁTICA LTDA	23.441.290/0001-04
MEIA DE SEDA	MDS - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.-EPP	22.171.855/0001-18
MI	AWA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA	33.534.067/0002-46
MINISO	MINISO BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	27.512.306/0002-64
MISS SPIGHEL	MISS SPIGHEL MODAS LTDA.	64.964.463/0001-56
MITANI ÓTICA	DON COMÉRCIO VAREJ. ARTIGOS OPTICOS- LTDA	01.329.476/0002-14
MOB	TOKEN CONFECÇÕES LTDA.	55.620.918/0014-40
MONT BLANC	RLG DO BRASIL VAREJO LTDA.	49.943.533/0018-44
MONTE CARLO	MC IBIRAPUERA COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	13.961.353/0004-42
MORANA	ORNATUS ACESSÓRIOS FEMININOS EIRELI-EPP	64.645.641/0001-86

MR. CAT	COMÉRCIO DE CALÇADOS HIROKI EIRELI-EPP	14.547.902/0001-66
MR. KITSCH	PPJGM COM. DE ROUPAS E SERVIÇOS ADM. LTDA. EPP	29.092.923/0001-00
MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	02.786.558.0035/19
NAIF	COMERCIAL DE ROUPAS T.C. EIRELI	51.741.684/0007-09
NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	24.276.833/0014-62
NAYARA MARRA	NAYARA MARRA COM. DE VEST. E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP	20006.327/0001-88
NEO GEO WORLD FAMILY	NEO GEO WORLD BRASIL ENTRET. EMPREEND. LTDA.	02.116.756/0003-98
NEW ERA	CAP4CHAMP COM. VAR. BONÊS, CHAPÉUS, ROUPAS ACES. EIRELI-ME	22.208.679/0002-22
NEW VISION	BISTRO ÓTICO COM. PRODUTOS ÓTICOS LTDA.	09.366.693/0004-58
NOSH	NOSH COMÉRCIO ART. DO VESTUÁRIO LTDA-EPP	10.444.614/0006-20
NOVA D	ROCHA PREMIUM IND. COM. DE CONFECÇÕES EIRELI	22.226.560/0003-63
NOW! NUTRIÇÃO ESPORTIVA	ANTONIO DINIZ DE HOLANDA-ME	11.467.185/0006-70
O BOTICÁRIO	INTERBELLE COMÉRCIO DE PROD. DE BELEZA LTDA.	11.137.051/0326-22
O'STORE	IBIRAPUERA ARTE CORE STORE CALÇADOS CONF. ACES. LTDA.	34.196.505/0001-95
OFNER	MARTINS DA COSTA E CIA. LTDA.	60.873.288/0005-64
OI	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA.	07.953.678/0264-47
OPEN LASER	SONIA M.G. DAVANZO CENTRO DE ESTÉTICA - ME	30.852.840/0001-43
ÓTICA BLISS	OPTICAL SUNGLASSES LTDA.	02.231.464/0004-87
ÓTICAS CAROL	SALDANHA COM. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA-EPP	08.724.241/0001-95
ÓTICAS WANNY	ÓTICAS WANNY LTDA.	43.051.515/0002-04
ÓTICAS WANNY	CRT-ÓTICAS LTDA.	02.339.996/0001-90
OVERBOARD	HANDLE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP	65.920.910/0001-38
PALOMA CONCEPT	VITTORIA BACCHI CONF. E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	22.823.635/0001-21
PANDORA	PANDORA DO BRASIL COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.	11.023.174/0008-62
PAOLA DA VINCI	NJ4 CONFECÇÕES-EIRELI	19.802.228/0001-23
PARAISONAWEB COSMÉTICOS	PARAISONAWEB PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.	30.479.909/0001-35
PARFOIS	PRF - IBIRAPUERA COMERCIAL DE SERVIÇOS EIRELI	14.633.679/0001-60
PB KIDS	VOOLIVRE COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP	11.066.462/0001-28

PECORINO BAR & TRATTORIA	PCN BAR & TRATTORIA IBIRAPUERA LTDA	29.077.919/0001-65
PETULAN	PETULAN MODAS LTDA.	43.078.146/0002-43
PHILIP MONICA	KÁTIA APARECIDA DE CARVALHO SÃO PAULO-EPP	05.513.091/0001-82
PHILIP MONICA	UNG CHAN CHANG-EPP	08.143.247/0001-79
PIETRO SPINELLI	MOGONE & RIZOTI CALÇADOS LTDA.	02.745.555/0001-98
PIUÍ	R.G.F. ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME	12.114.217/0001-01
PIZZA HUT	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL LTDA.	01.937.528/0018-03
PLANET GIRLS	PLANET-MOEMA SHOPPING COM. DE CONFECÇÕES LTDA.	12.154.259/0001-76
PLAYARTE IBIRAPUERA	PLAYARTE BOMBONIERES LTDA	48.904.619/0030-91
PODEROSO TIMÃO	TIMESPORT COM. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-EPP	17.070.063/0001-17
POLISHOP	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	00.436.042/0025-47
POLO PLAY	BIG JOHN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.EPP	64.593.593/0001-20
POLO WEAR	POLO WEAR SHOP IBI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	12.607.778/0001-42
PRACTORY	BELINDA MODAS LTDA.	52.286.135/0003-20
PREGO	BRISTOL COMERCIAL LTDA.	59.669.788/0018-14
PREVENT SENIOR	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA.	00.461.479/0088-14
PUB JOIAS	OPALA COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA.	66.600.974/0001-14
PUKET	ARNALDO LICHTENSTEIN-EPP	11.148.617/0002-56
QUEM DISSE, BERENICE?	INTERBELLE COMÉRCIO PROD. DE BELEZA LTDA.	11.137.051/0223-17
RED NOSE STORE	MOTORHEAD COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA - EPP	28.387.279/0001-27
REI DO MATE	MATE VERDE IBIRAPUERA LTDA-ME	19.624.369/0001-01
RERY	RIVER DUCK CONFECÇÕES LTDA - ME	02.830.962/0001-01
RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S.A.	33.200.056/0327-76
RICHARD'S	IMBRANDS S.A.	09.054.385/0073-19
RIS	RIS SEMIJÓIAS EIRELI	30.324.518/0001-41
RUBINELLA	RUBINELLA INDÚSTRIA DE MODAS LTDA.	61.703.500/0005-08
S. ROLIM	S. ROLIM RELÓGIOS EIRELI-EPP	55.778.369/0001-11
SALEN'S	SALEN'S RESTAURANTES LTDA.	01.152.787/0001-70
SALSA BEACHWEAR	NEW WIND COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.	30.175.839/0002-02
SAMSONITE	SAMSONITE BRASIL LTDA	01.548.091/0010-58

SAMSUNG	CIL-COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	24.073.694/0057-00
SANTA LOLLA	APONTE COM. DE CALÇADOS E ART. DE VIAGEM EIRELI-EPP	27.821.862/0001-31
SANTA MARINELLA	RGD-COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.EPP	29.707.429/0001-03
SÃO PAULO MANIA	JM-COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.860.606/0004-82
SAPATARIA DO FUTURO	SHOE SHINY COM.SERV.QUALIF. LTDA.	00.792.997/0001-60
SCALA	JDH - CONFECÇÕES LTDA.EPP	05.332.651/0001-00
SCENE	LMG ROUPAS LTDA.	83.108.712/0026-04
SCHUTZ	ZZAB-COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0016-92
SESTINI	SESTINI VAREJO LTDA.	21.296.832/0008-43
SHANGRI LA CANIL E GATIL	SANGRI-LA CANIL LTDA.	22.545.566/0002-12
SHOULDER	SHOULDER IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	43.470.566/0006-02
SIBERIAN MAN	VALDAC LTDA.	45.842.622/0037-06
SIBERIAN WOMAN	VALDAC LTDA.	45.842.622/0084-22
SICRET'S ACESSÓRIOS	SICRET'S ACESSÓRIOS LTDA.	04.370.103/0001-02
SIDE WALK	CANROO COM. ARTEFATOS DE COURO LTDA.	01.401.206/0009-43
SIMPLE LIFE	AFG-STORES EIRELI-EPP	21.189.179/0001-47
SOUVENIR BRAZIL	SOUVENIER BRAZIL PRESENTES LTDA.	58.450.644/0001-61
SPOLETO	SORRENTO COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP	11.106.875/0001-99
SPOT SHOES	S S CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI	15.563.677/0001-05
STROKE	FRAMBOESA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	68.988.922/0001-92
STUDIO PREMIER	STUDIO PREMIER IBIRAPUERA CABELO E ESTETICA LTDA	30.179.940/0001-50
STUDIO R CAPELLI	RLW CALULO & ESTÉTICA LTDA-ME	13.779.151/0001-31
SUBWAY	CHEDIK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	08.787.765/0001-25
SUIL PRESENTES E PERFUMARIA	SUIL PRESENTES LTDA.	53.233.409/0005-48
SUNGLASS HUT	SGH - BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.	13.257.648/0039-62
SWAROVSKI	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA.	00.727.262/0021-04
TABACARIA LEE	TABACARIA LEE LTDA-EPP	43.632.512/0001-83
TACO BELL	TBB IBIRAPUERA RESTAURANTE LTDA	31.856.661/0001-47
TENNIS STATION	NICKY'S CALÇADOS E BOLSAS LTDA.	43.809.318/0004-73
THE BLACK BEEF BURGER	TBB IBIRAPUERA HAMBURGUERIA LTDA	29.781.147/0001-48

THE BODY SHOP	THE BODY SHOP BRASIL FRANQUIAS LTDA.	11.523.542/0006-70
THE STEAK FACTORY	THE STEAK IBIRAPUERA COM. DE ALIMENTOS LTDA-EPP	28.398.334/0001-84
TIM	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0096-41
TIP TOP	JCC4 - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP	20.105.371/0001-45
TNG	TNG-COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	53.966.834/0005-46
TRACK & FIELD	FRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	59.418.806/0064-20
TRAXART	LIANG TCHI - ME	03.002.703/0001-47
TRENDS	LINEA PRESENTES EIRELI	09.101.233/0001-55
TRILHA MIX	VERDE BRASIL MODAS EIRELI	05.597.743/0001-04
TRITON EYEWEAR	DIRECTA COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA.	67.987.347/0003-02
TROIS ELLES	TROIS ELLES COMERCIAL LTDA-ME	47.900.121/0001-53
TVZ MY SHOES	GR4 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	27.362.945/0002-90
UCHIKAWA	UCHIKAWA & CIA. LTDA.	47.898.614/0001-04
UM + 1 (1+1)	LE PETIT MODÈLE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	15.811.872/0001-07
UNHAS CARIOCAS	NOVA SPA E ESTÉTICA LTDA.	32.201.458/0001-03
UNISO	UNISO COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGO GERAL LTDA	31.049.781/0001-32
USAFLEX	MANIA DE CONFORTO COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI-EPP	22.480.173/0003-59
UV.LINE	UV.LINE UV PROTECTION EIRELI-ME	14.652.339/0003-49
VALISERE	VALLROSA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	34.786.615/0001-07
VANS	ALLUVIC COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	30.572.767/0002-37
VENT VERT	VANVER COSMÉTICOS LTDA.	13.464.392/0001-91
VESTEM	VESTEM MORUMBI COM. DE CONFECÇÕES EIRELI	28.469.734/0002-14
VIA SOL	VS BRAZIL CONFECÇÕES DE ROUPAS EIRELI	24.071.228/0003-00
VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	47.100.110/0045-00
VICTOR HUGO	MUSK ARTEFATOS DE COURO LTDA.	10.637.416.0007-64
VIENA EXPRESS	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	09.060.964/0069-98
VILA ROMANA	KASLO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	11.593.303/0003-43
VIP PAPELARIA	VIP IBIRAPUERA LTDA.	02.497.769/0001-92
VIVARA	TELLERINA COM. DE PRES. E ART. DECORAÇÃO S/A.	84.453.844/0006-92
VIVENDA DO CAMARÃO	APPOINT RESTAURANTE LTDA.	68.989.136/0001-00

VIVITÁ BELEZA E BEM ESTAR	VIVITÁ COM. E DESENV. SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.	27.362.734/0002-58
VIVO	VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	03.418.924/0006-05
VIVO	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0068-70
VR	IMBRANDS S.A.	09.054.385/0215-75
WAN'S GRILL	JML ALIMENTAÇÃO LTDA	24.155.727/0001-06
WOLF ALPHAIATARIA	L. L. S. MODAS EIRELLI	30.515.492/0001-19
WORLD TENNIS	LJVT ARTIGOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA	13.036.563/0002-62
YOGINI	OMEGA COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI	16.575.806/0001-48
YOUCOM	FASHION BUSINESS COM. DE ROUPAS LTDA.	17.574.231/0012-64
ZAPPATERÍA 111	ILSE BAUMEGGER SILVEIRA DE ANDRADE	33.119.890/0001-04
ZARA	ZARA BRASIL LTDA.	02.952.485/0009-04
ZASTRAS	BRASIL FRANCHISING PARTICIPAÇÕES LTDA	07.923.034/0010-98
ZÊLO	ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	53.558.342/0010-89
ZÊLO	ANIS RAZUK IND. E COMÉRCIO LTDA.	53.558.342/0010-89
ZINZANE	ZINZANE COM. E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	05.027.195/0094-86
ACESS QUALITY	TOP CELL ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	17.030.451/0001-74
ASUS ZENFONE	BEAUTY COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA LTDA	27.615.977/0001-70
BALOOON BIKE	VILLARES ARTIGOS PARA FESTA LTDA	26.593.253/0001-00
BEREITALIANO	VIVAUVA I. C. D. DE BEBIDAS LTDA	33.953.474/0001-07
BOUTIQUE DAS CHAVES	BOUTIQUE DAS CHAVES LTDA ME	05.702.646/0001-34
CAFÉ DO PONTO	LIGIA MARQUESI NETO	28.942.658/001-31
CASA BAUDUCCO	ABREUX EIRELLI EPP	22.921.817/0001-35
CELLWORD	THIAGO JOSÉ DA SILVA	32.703.223/0001-01
DECO SKIN	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO ME	03.536.742/0001-24
DOC OFNER	MARTINS DA COSTA E CIA LTDA	60.873.288/0001-30
DOM SEBASTIÃO	DOM SEBASTIÃO FRANCHISING	29.569.493/0001-67
EMPORIO DO AÇO	LUCAS PUERTA CRUZ	31.770.057/0001-01
EUDORA	ITERBELLE COMERCIO PRODUTOS BELEZA LTDA	11.137.051/0001-86
FIAT	PRO PRODUTORES SP MARKETING E EVENTOS LTDA	27.200.844/0001-32
FINO DA CANA	FINO DA CANA LTDA ME	21.157.940/0001-69

FOM	CASA BÁSICA COMÉRCIO A. CONFORTOS LTDA	02.185.380/0023-17
FUN STORE	RICARDO CARVALHAL FILHO ME	25.527.729/0001-41
GIULIANA FLORES	GIULIANA COMERCIO DE FLORES ARRANJOS LTDA	67.389.718/0001-92
I SOLUTION	ISOLUTION PAULO EIRELLI	20.446.254/0001-45
ICE CREAMY	RAFAEL CHEQUETTO PEREIRA SORVETERIA	26.419.391/0002-58
KIDS DRIVE	KIDS DRIVE EXPERIENCE LTDA ME	26.193.034/0001-33
L'OCCITANE	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0001-48
LIFE BY VIVARA	TELLERINA COM. P. ARTIGOS P DECORAÇÃO S/A	84.453.844/0001-88
LIVROS MAGIC	MAGIC KIDS COMERCIO LTDA	13.765.529/0001-48
MAGIC MIRROR	DANIELA ZENHA DE CAMARGO COMERCIO DE ACESSORIOS - ME	26.479.883/0001-58
MR. PRETZELS	VG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI EPP	22.309.418/0003-80
MY PHONE	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO ME	03.536.742/0001-24
PHANTE	ANGELO CANUTO LEODIDO	30.312.922/0001-03
PREMIER	SAN RODRIGUES V. ARTIGOS D. C. EIRELLI	22.144.016/0001-00
PURIFICADORES EUROPA	ECOSYSTEM - COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA	11.215.545/0001/31
REI DO MATE	QUIOSQUE MATE VERDE IBIRAPUERA LTDA - ME	19.624.350/0001-57
RELOJOEIRO	PAULO SUZUKI	15.406.808/0001-40
SLICE CREAM	SLICE CREAM COMPANY C. DE ALIMENTOS LTDA	30.768.437/0001-30
SLIME MIX	MAGNA DE SOUZA TEIXEIRA	29.339.547/0001-06
SNACKEL	MATILDE DI GUILMO	33.552.763/0001-02
SORTECENTER	SORTECENTER LOTERIAS LTDA	53.345.344/0001-07
SOUVIE	SOUVIE C. I. I. E. P. ORGÂNICOS LTDA	12.226.852/0001-80
THE NUTTY BAVARIAN	LCM NUTUTS EIRELLI EPP	21.455.417/0001-19
THE NUTTY BAVARIAN	LCM NUTS EIRELLI EPP	21.455.417/0001-19
TOMMY VIVARA	TELLERINA COM. P. ARTIGOS P DECORAÇÃO S/A	84.453.844/0001-88
TREM EXPRESSO	SOLIDOS EQUIPAMENTO INFANTIL LTDA	73.389.041/0001-95
VITACON	ATIVA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	18.795.530/0001-39